

PORTARIAS

EXPEDIDAS

(PENSÃO E APOSENTADORIA)

- 2025 -

PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO DO CONDADO

PORTARIA Nº 24/2025

A Diretora Presidente do FUNPRECON – Fundo Previdenciário Municipal de Condado, Estado de Pernambuco, no exercício legal dos seus respectivos cargos e usando das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Complementar Municipal nº 014/2021, que reestruturou o RPPS municipal, bem assim diante dos fatos e documentos constantes no processo administrativo de concessão de benefício previdenciário.

Resolvem:

Art.1º - Conceder Aposentadoria por Tempo de Contribuição, com proventos integrais, ao (à) servidor (a) **MARIA RODRIGUES CUNHA DA SILVA**,
matrícula funcional nº 275, investido (a) no cargo de APVP- GUARDA PATRIMONIAL, lotado (a) na Secretaria Municipal de Planejamento Urbano, Obras e Serviços Públicos, NÍVEL H, CLASSE I, com fundamento no Art. 20, *caput*, I aoV c/c § § 1º, 2º e 6º da Lei Complementar nº 14/2021, c/c Art. 7º da Lei Complementar nº 18/2025, c/c Art. 40, § 1º, III, da CF/1988.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Condado/PE, 01 dezembro de 2025.

MARIA DAS DORES DE ANDRADE
Diretora Presidente

PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO DO CONDADO

PORTARIA Nº 23/2025.

A Diretora Presidente e a Diretora de Benefícios do FUNPRECON – Fundo Previdenciário Municipal do Condado, Estado de Pernambuco, no exercício legal dos seus respectivos cargos e usando das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Complementar Municipal nº 014/2021, que reestruturou o RPPS municipal, bem assim diante dos fatos e documentos constantes no processo administrativo de concessão de benefício previdenciário.

Resolve:

Art.1º - Conceder Aposentadoria Por Tempo de Contribuição, com proventos integrais, ao(à) servidor(a) **KATIA VERONICA DIAS DA SILVA SENA**,
matrícula funcional nº 161, investido(a) no cargo de APA 1 – ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, NÍVEL I, CLASSE II, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, com fundamento no Art. 21, *caput* I ao IV c/c § 2º da Lei Complementar nº 14/2021, c/c Art. 8º da Lei Complementar nº 18/2025, c/c Art.40, § 1º, III da CF/1988.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Condado/PE, 03 de novembro de 2025.

MARIA DAS DORES DE ANDRADE
Diretora Presidente

PORTARIA Nº 22/2025.

A Diretora Presidente do FUNPRECON – Fundo Previdenciário Municipal do Condado, Estado de Pernambuco, no exercício legal do seu respectivo cargo e usando das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Complementar Municipal nº 014/2021, que reestruturou o RPPS municipal, bem assim diante dos fatos e documentos constantes no processo administrativo de concessão de benefício previdenciário.

Resolve:

Art.1º - Conceder Aposentadoria Por Tempo de Contribuição, com proventos integrais, ao(à) servidor(a) **JACIRA FARIAS CAVALCANTI**,
, matrícula funcional nº 120, investido(a) no cargo de APS
17 – AUXILIAR DE SAÚDE, NÍVEL H, CLASSE II lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, com fundamento no Art. 20, *caput* I ao V c/c § § 1º, 2º e 6º da Lei Complementar nº 14/2021, c/c Art. 7º da Lei Complementar nº 18/2025, c/c Art.40, § 1º, III da CF/1988.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Condado/PE, 03 de novembro de 2025.

MARIA DAS DORES DE ANDRADE
Diretora Presidente

PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO DO CONDADO

PORTARIA Nº 20/2025.

A Diretora Presidente e a Diretora de Benefícios do FUNPRECON – Fundo Previdenciário Municipal do Condado, Estado de Pernambuco, no exercício legal dos seus respectivos cargos e usando das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Complementar Municipal nº 014/2021, que reestruturou o RPPS municipal, bem assim diante dos fatos e documentos constantes no processo administrativo de concessão de benefício previdenciário.

Resolvem:

Art.1º - Conceder Aposentadoria Por Tempo de Contribuição, com proventos integrais, ao(à) servidor(a) **SEVERINA ESTEVÃO DA SILVA**,
matrícula funcional nº 362, investido(a) no cargo de APM1 1 – AUXILIAR DE SERVIÇOS, NÍVEL I, CLASSE I, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, com fundamento no Art. 20, *caput* I ao V c/c § § 1º, 2º e 6º da Lei Complementar nº 14/2021, c/c Art. 7º da Lei Complementar nº 18/2025, c/c Art.40, §1º, III da CF/1988.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Condado/PE, 01 de outubro de 2025.

MARIA DAS DORES DE ANDRADE
Diretora Presidente

JARINA NASCEGAME DA SILVA
Diretora de Benefícios

PORTARIA Nº 19/2025.

A Diretora Presidente e a Diretora de Benefícios do FUNPRECON – Fundo Previdenciário Municipal do Condado, Estado de Pernambuco, no exercício legal dos seus respectivos cargos e usando das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Complementar Municipal nº 014/2021, que reestruturou o RPPS municipal, bem assim diante dos fatos e documentos constantes no processo administrativo de concessão de benefício previdenciário.

Resolvem:

Art.1º - Conceder Aposentadoria Por Tempo de Contribuição, com proventos integrais, ao(à) servidor(a) **ROSA DE LOURDES NEVES GUIMARÃES**,
matrícula funcional nº 338, investido(a) no cargo de APS 8 – ODONTOLOGO, NÍVEL I, CLASSE I, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, com fundamento no Art. 21, *caput* I ao IV c/c § 2º da Lei Complementar nº 14/2021, c/c Art. 8º da Lei Complementar nº 18/2025, c/c Art.40, §1º, III da CF/1988.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Condado/PE, 01 de outubro de 2025.

MARIA DAS DORES DE ANDRADE
Diretora Presidente

JARINA NASCEGAME DA SILVA
Diretora de Benefícios

PORTARIA Nº 18/2025.

A Diretora Presidente e a Diretora de Benefícios do FUNPRECON – Fundo Previdenciário Municipal do Condado, Estado de Pernambuco, no exercício legal dos seus respectivos cargos e usando das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Complementar Municipal nº 014/2021, que reestruturou o RPPS municipal, bem assim diante dos fatos e documentos constantes no processo administrativo de concessão de benefício previdenciário.

Resolvem:

Art.1º - Conceder Aposentadoria Por Tempo de Contribuição, com proventos integrais, ao(à) servidor(a) **MARIA DO CARMO FERREIRA,**

, matrícula funcional nº 216, investido(a) no cargo de APMI 1 – AUXILIAR DE SERVIÇOS, NÍVEL I, CLASSE II, lotado(a) na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Sustentável e Gestão de Capital Humano, com fundamento no Art. 20, *caput* I ao V c/c § § 1º, 2º e 6º da Lei Complementar nº 14/2021, c/c Art. 7º da Lei Complementar nº 18/2025, c/c Art.40, §1º, III da CF/1988.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Condado/PE, 01 de outubro de 2025.

MARIA DAS DORES DE ANDRADE
Diretora Presidente

JARINA NASCEGAME DA SILVA
Diretora de Benefícios

PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO DO CONDADO

PORTARIA Nº 17/2025.

A Diretora Presidente e a Diretora de Benefícios do FUNPRECON – Fundo Previdenciário Municipal do Condado, Estado de Pernambuco, no exercício legal dos seus respectivos cargos e usando das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Complementar Municipal nº 014/2021, que reestruturou o RPPS municipal, bem assim diante dos fatos e documentos constantes no processo administrativo de concessão de benefício previdenciário.

Resolvem:

Art.1º - Conceder Aposentadoria Por Tempo de Contribuição, com proventos integrais, ao(à) servidor(a) **IVONE GOMES DE SOUSA**,
, matrícula funcional nº 114, investido(a) no cargo de APE 1 – PROFESSOR 1, NÍVEL 8, REFERÊNCIA H, CLASSE C, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, com fundamento no Art. 20, *caput* I ao V c/c § § 4º, 5º e 6º da Lei Complementar nº 14/2021, c/c Art. 7º da Lei Complementar nº 18/2025, c/c Art.40, § § 1º, III e 5º da CF/1988.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Condado/PE, 01 de outubro de 2025.

MARIA DAS DORES DE ANDRADE
Diretora Presidente

JARINA NASCEGAME DA SILVA
Diretora de Benefícios



PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO DO CONDADO

PORTARIA Nº 16/2025.

A Diretora Presidente e a Diretora de Benefícios do FUNPRECON – Fundo Previdenciário Municipal do Condado, Estado de Pernambuco, no exercício legal dos seus respectivos cargos e usando das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Complementar Municipal nº 014/2021, que reestruturou o RPPS municipal, bem assim diante dos fatos e documentos constantes no processo administrativo de concessão de benefício previdenciário.

Resolvem:

Art.1º - Conceder Aposentadoria Por Tempo de Contribuição, com proventos integrais, ao(à) servidor(a) **MAURICELIA CORRÊA DE OLIVEIRA**,
matrícula funcional nº 304, investido(a) no cargo de APMI 1 – AUXILIAR DE SERVIÇOS, NÍVEL H, CLASSE I, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, com fundamento no Art. 20, *caput* I ao V c/c §§ 1º, 2º e 6º da Lei Complementar nº 14/2021, c/c Art.40, §1º, III da CF/1988.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Condado/PE, 01 de setembro de 2025.

MARIA DAS DORES DE ANDRADE
Diretora Presidente

JARINA NASCEGAME DA SILVA
Diretora de Benefícios



FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO DO CONDADO

PORTARIA Nº 12/2025.

A Diretora Presidente e a Diretora de Benefícios do FUNPRECON – Fundo Previdenciário Municipal do Condado, Estado de Pernambuco, no exercício legal dos seus respectivos cargos e usando das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Complementar Municipal nº 14/2021, que reestruturou o RPPS municipal, bem assim diante dos fatos e documentos constantes no processo administrativo de concessão de benefício previdenciário.

Resolvem:

Art.1º - Conceder Aposentadoria Por Tempo de Contribuição, com proventos integrais, ao(à) servidor(a) **VLADIMIR ALEXANDRE DE OLIVEIRA**, matrícula funcional nº 399, , investido(a) no cargo de APVP – GUARDA PATRIMONIAL, NÍVEL H, CLASSE I, lotado(a) na Secretaria Municipal de Planejamento Urbano, Obras e Serviços Públicos, com fundamento no Art. 21, *caput*, I a IV c/c §2º ,I da Lei Complementar nº14/2021, c/c Art.40, §1º, III da CF/1988.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Condado/PE, 01 de agosto de 2025.

MARIA DAS DORES DE ANDRADE
Diretora Presidente

JARINA NASCEGAME DA SILVA
Diretora de Benefícios



FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO DO CONDADO

PORTARIA Nº 11/2025.

A Diretora Presidente e a Diretora de Benefícios do FUNPRECON – Fundo Previdenciário Municipal do Condado, Estado de Pernambuco, no exercício legal dos seus respectivos cargos e usando das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Complementar Municipal nº 14/2021, que reestruturou o RPPS municipal, bem assim diante dos fatos e documentos constantes no processo administrativo de concessão de benefício previdenciário.

Resolvem:

Art.1º - Conceder Aposentadoria Por Tempo de Contribuição, com proventos integrais, ao(à) servidor(a) **PAULO ROBERTO CARNEIRO PALMA**, matrícula funcional nº 322, investido(a) no cargo de APE 2 – PROFESSOR 2, NÍVEL 8, CLASSE C, REFERÊNCIA H, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, com fundamento no Art. 6º *caput*, I a IV da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c Art.12 da Lei Municipal nº 919/2011

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Condado/PE, 01 de agosto de 2025.

MARIA DAS DORES DE ANDRADE
Diretora Presidente

JARINA NASCEGAME DA SILVA
Diretora de Benefícios

PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO DO CONDADO

PORTARIA Nº 10/2025

A Diretoria Presidente e a Diretora de Benefícios do FUNPRECON – Fundo Previdenciário Municipal de Condado, Estado de Pernambuco, no exercício legal dos seus respectivos cargos e usando das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Complementar Municipal nº 14/2021, que reestruturou o RPPS municipal, bem assim diante dos fatos e documentos constantes no processo administrativo de concessão de benefício previdenciário.

Resolvem:

Art.1º - Conceder Aposentadoria por Tempo de Contribuição, com proventos integrais, ao(à) servidor (a) **EVERALDO CASSIANO DA SILVA**,
matrícula funcional nº 72, investido (a) no cargo de APVP- GUARDA PATRIMONIAL, lotado(a) na Secretaria Municipal de Planejamento Urbano, Obras e Serviços Públicos, NÍVEL I, CLASSE II, com fundamento no Art. 20, *caput*, I a IV c/c §§ 1º, 2º e 6º, I da Lei Complementar nº 14/2021, c/c Art. 40, § 1º, III, da CF/1988.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Condado/PE, 01 julho de 2025.

MARIA DAS DORES DE ANDRADE
Diretora Presidente

JARINA NASCEGAME DA SILVA
Diretora de Benefícios

PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO DO CONDADO

PORTARIA Nº 09/2025

A Diretoria Presidente e a Diretora de Benefícios do FUNPRECON – Fundo Previdenciário Municipal de Condado, Estado de Pernambuco, no exercício legal dos seus respectivos cargos e usando das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Complementar Municipal nº 014/2021, que reestruturou o RPPS municipal, bem assim diante dos fatos e documentos constantes no processo administrativo de concessão de benefício previdenciário.

Resolvem:

Art.1º - Conceder Pensão por Morte, a contar de 02 de junho de 2025 em favor de **NATANAEL DE LACERDA CUNHA**,

, beneficiário da ex-segurada aposentada **MARIA JOSÉ DE SANTANA LACERDA CUNHA**, matrícula funcional nº 247, que ocupou o cargo de PROFESSOR 2, NÍVEL 9, REFERÊNCIA Q, CLASSE B, falecida em 16 de maio de 2025, com fundamento no art. 40, § 7º, da CF/88 (com redação dada pela Emenda Constitucional nº 103, de 2019), c/c o art. 8º, inc. I, art. 26 c/c art. 27, inc. I e art.28, §3º, inc. VI, Da Lei Complementar Municipal nº 014/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 16 de maio de 2025.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Condado/PE, 02 junho de 2025.

MARIA DAS DORES DE ANDRADE
Diretora Presidente

JARINA NASCEGAME DA SILVA
Diretora de Benefícios



PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO DO CONDADO

PORTARIA Nº 08/2025

A Diretoria Presidente e a Diretora de Benefícios do FUNPRECON – Fundo Previdenciário Municipal de Condado, Estado de Pernambuco, no exercício legal dos seus respectivos cargos e usando das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Complementar Municipal nº 014/2021, que reestruturou o RPPS municipal, bem assim diante dos fatos e documentos constantes no processo administrativo de concessão de benefício previdenciário.

Resolvem:

Art. 1º - Conceder Pensão por Morte, a contar de 02 de junho de 2025 em favor de **JOSÉ CARLOS TÁVORA**, beneficiário da ex-segurada aposentada **MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA TÁVORA**, matrícula funcional nº 245, que ocupou o cargo de APS 17- AUXILIAR DE SAÚDE, NÍVEL I, CLASSE II, falecida em 29 de abril de 2025, com fundamento no art. 40, § 7º, da CF/88 (com redação dada pela Emenda Constitucional nº 103, de 2019), c/c o art. 8º, inc. I, art. 26 c/c art. 27, inc. I e art. 28, §3º, inc. VI, Da Lei Complementar Municipal nº 014/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 29 de abril de 2025.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Condado/PE, 02 junho de 2025.

MARIA DAS DORES DE ANDRADE
Diretora Presidente

JARINA NASCEGAME DA SILVA
Diretora de Benefícios

PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO DO CONDADO

PORTARIA Nº 07/2025

A Diretoria Presidente e a Diretora de Benefícios do FUNPRECON – Fundo Previdenciário Municipal de Condado, Estado de Pernambuco, no exercício legal dos seus respectivos cargos e usando das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Complementar Municipal nº 014/2021, que reestruturou o RPPS municipal, bem assim diante dos fatos e documentos constantes no processo administrativo de concessão de benefício previdenciário.

Resolvem:

Art.1º - Conceder Aposentadoria por Tempo de Contribuição, com proventos integrais, ao(à) servidor (a) **MARIA DAS NEVES LAURIANO FERREIRA**, matricula funcional nº 205, investido (a) no cargo de APA 1 – ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, NÍVEL I, CLASSE I, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, com fundamento no Art. 20 caput, incisos I a V c/c §6º, inc. I da Lei Complementar nº 14/2021, c/c Art. 4º, caput, incisos I a V, c/c §6º, inc. I da ECF 103/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de junho de 2025

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Condado/PE, 02 junho de 2025.

MARIA DAS DORES DE ANDRADE
Diretora Presidente

JARINA NASCEGAME DA SILVA
Diretora de Benefícios



PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO DO CONDADO

PORTARIA Nº 06/2025

A Diretoria Presidente e a Diretora de Benefícios do FUNPRECON – Fundo Previdenciário Municipal de Condado, Estado de Pernambuco, no exercício legal dos seus respectivos cargos e usando das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Complementar Municipal nº 014/2021, que reestruturou o RPPS municipal, bem assim diante dos fatos e documentos constantes no processo administrativo de concessão de benefício previdenciário.

Resolvem:

Art.1º - Conceder Aposentadoria por Tempo de Contribuição, com proventos integrais, ao(à) servidor (a) **DJANIRA BEZERRA DA SILVA,**

, matrícula funcional nº 47, investido (a) no cargo de APE 2 – PROFESSOR 2, NÍVEL 9, REFERÊNCIA I, CLASSE C, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, com fundamento no Art.21, § 1º c/c inciso I do § 2º da Lei Complementar nº 014/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de junho de 2025.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Condado/PE, 02 junho de 2025.

MARIA DAS DORES DE ANDRADE
Diretora Presidente

JARINA NASCEGAME DA SILVA
Diretora de Benefícios

PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO DO CONDADO

PORTARIA Nº 04/2025

A Diretoria Presidente e a Diretora de Benefícios do FUNPRECON – Fundo Previdenciário Municipal de Condado, Estado de Pernambuco, no exercício legal dos seus respectivos cargos e usando das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Complementar Municipal nº 014/2021, que reestruturou o RPPS municipal, bem assim diante dos fatos e documentos constantes no processo administrativo de concessão de benefício previdenciário.

Resolvem:

Art.1º - Conceder Aposentadoria por Tempo de Contribuição, com proventos integrais, ao(à) servidor (a) **IVONE MARIA DA CONCEIÇÃO LIMA**,
matricula funcional nº 115, investido (a) no cargo de APMI 1 – AUXILIAR DE SERVIÇO, NÍVEL H, CLASSE I, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, com fundamento no Art.20 caput, incisos I a V c/c §6º, inc. I da Lei Complementar nº 14/2021, c/c Art. 4º, caput, incisos I a V, c/c §6º, inc. I da ECF 103/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Condado/PE, 01 abril de 2025.


Maria das Dores de Andrade
Diretora Executiva do RPPS
Portaria Nº 034/2025

MARIA DAS DORES DE ANDRADE
Diretora Presidente


Jarina Nascegame da Silva
Diretora de Benefícios do RPPS
Portaria Nº 035/2025

JARINA NASCEGAME DA SILVA
Diretora de Benefícios

PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO DO CONDADO

PORTARIA Nº 03/2025

A Diretoria Presidente e a Diretora de Benefícios do FUNPRECON – Fundo Previdenciário Municipal de Condado, Estado de Pernambuco, no exercício legal dos seus respectivos cargos e usando das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Complementar Municipal nº 014/2021, que reestruturou o RPPS municipal, bem assim diante dos fatos e documentos constantes no processo administrativo de concessão de benefício previdenciário.

Resolvem:

Art.1º - Conceder Aposentadoria por Tempo de Contribuição, com proventos integrais, ao(à) servidor (a) **GENILDA TEÓFILO SOUSA DE MORAES**, matricula funcional nº 87, investido (a) no cargo de APE 2 – PROFESSOR 2, NÍVEL 9, REFERÊNCIA I, CLASSE C, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, com fundamento no Art.21, § 1º c/c inciso I do § 2º da Lei Complementar nº 014/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Condado/PE, 01 abril de 2025.


Maria das Dores de Andrade
Diretora Executiva do RPPS

Portaria Nº 034/2025

MARIA DAS DORES DE ANDRADE
Diretora Presidente


Jarina Nascegame da Silva
Diretora de Benefícios do RPPS

Portaria Nº 035/2025

JARINA NASCEGAME DA SILVA
Diretora de Benefícios

PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO DO CONDADO

PORTARIA Nº 02/2025

A Diretoria Presidente e a Diretora de Benefícios do FUNPRECON – Fundo Previdenciário Municipal de Condado, Estado de Pernambuco, no exercício legal dos seus respectivos cargos e usando das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Complementar Municipal nº 014/2021, que reestruturou o RPPS municipal, bem assim diante dos fatos e documentos constantes no processo administrativo de concessão de benefício previdenciário.

Resolvem:

Art.1º - Conceder Aposentadoria por Tempo de Contribuição, com proventos integrais, ao(à) servidor (a) **ELIANE VICENTE FERREIRA,**

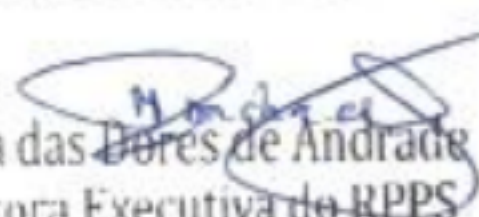
matricula funcional nº 61, investido (a) no cargo de

APMI 1 – AUXILIAR DE SERVIÇOS, NÍVEL I, CLASSE I, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde, com fundamento no Art. 20 caput, incisos I a V c/c §6º, inc. I da Lei Complementar nº 14/2021, c/c Art. 4º, caput, incisos I a V, c/c §6º, inc. I da ECF 103/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Condado/PE, 01 abril de 2025.


Maria das Dores de Andrade
Diretora Executiva do RPPS

Portaria Nº 034/2025
MARIA DAS DORES DE ANDRADE
Diretora Presidente


Jarina Nascegame da Silva
Diretora de Benefícios do RPPS

Portaria Nº 055/2025
JARINA NASCEGAME DA SILVA
Diretora de Benefícios

PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO DO CONDADO

PORTARIA Nº 01/2025

A Diretoria Presidente e a Diretora de Benefícios do FUNPRECON – Fundo Previdenciário Municipal de Condado, Estado de Pernambuco, no exercício legal dos seus respectivos cargos e usando das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Complementar Municipal nº 014/2021, que reestruturou o RPPS municipal, bem assim diante dos fatos e documentos constantes no processo administrativo de concessão de benefício previdenciário.

Resolvem:

Art.1º - Conceder Aposentadoria por Tempo de Contribuição, com proventos integrais, ao(à) servidor (a) **MARIA JOSÉ CHAVES SANTOS DE SOUZA**, matricula funcional nº 235, investido (a) no cargo de APE 2 – PROFESSOR 2, NÍVEL 9, REFERÊNCIA I, CLASSE C, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, com fundamento no Art.21, § 1º c/c inciso I do § 2º da Lei Complementar nº 014/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de março de 2025.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Condado/PE, 03 março de 2025.

MARIA DAS DORES DE ANDRADE
Diretora Presidente

JARINA NASCEGAME DA SILVA
Diretora de Benefícios